



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.030 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS DE ÔNIBUS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica autorizada a Empresa de Ônibus Pássaro Mar-ron S.A., a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem descontoCr\$ 2.000,00
Com descontoCr\$ 1.000,00

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem descontoCr\$ 2.000,00
Com descontoCr\$ 1.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 08 de agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 03 de agosto de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 03 de agosto de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =